

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	17
VII.I. ATIVO.....	17
VII.II. PASSIVO.....	25
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI. CONCLUSÃO.....	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **novembro/2024 e dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

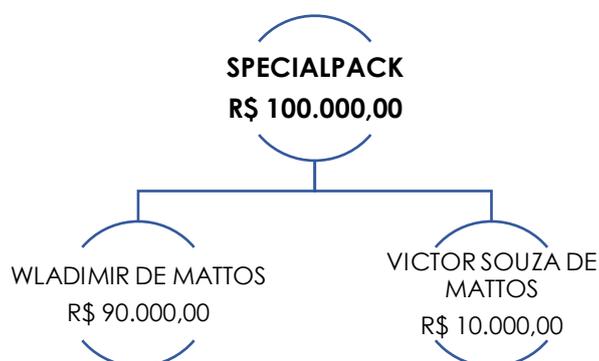
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 29/01/2025, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em novembro/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **357 colaboradores**, com a contratação de 52 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 86. No mês de dezembro/2024, o quadro funcional contava com **306 colaboradores**, havendo 52 admissões e 86 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVOS	206	206	75
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	6	6	9
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	1	1	118
ADMITIDOS	85	52	35
DEMITIDOS	92	86	63
TOTAL	396	357	306

Nota-se que em novembro/2024, 258 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 06 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Em dezembro/2024, 110 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 118 estavam em gozo de férias, 09 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em novembro/2024, o montante de **R\$ 1.019.530,00**, o qual apresentou uma majoração equivalente ao montante de R\$ 103.074,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (novembro/2024), a folha de pagamento representou 40% do faturamento bruto apurado.

No mês de dezembro/2024, os gastos com folha de Folha de Pagamento perfizeram a monta de **R\$ 1.063.996,00**, registrando uma majoração equivalente ao montante de R\$ 44.466,00 em relação ao mês de novembro/2024. No referido mês, a folha de pagamento representou 61% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em novembro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 788.603,00** resultando na progressão inferior a 1% em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, o setor operacional atingiu o saldo de **R\$ 806.932,00**, apresentando variação positiva de 2% em relação ao saldo de novembro/2024.

Em relação ao **setor administrativo**, em novembro/2024, apurou-se a monta de **R\$ 230.927,00**, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 99.717,00, quando comparado ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, o setor produtivo registrou saldo no total de **R\$ 257.064,00**, com variação positiva de 11% quando comparado com o mês de novembro/2024.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

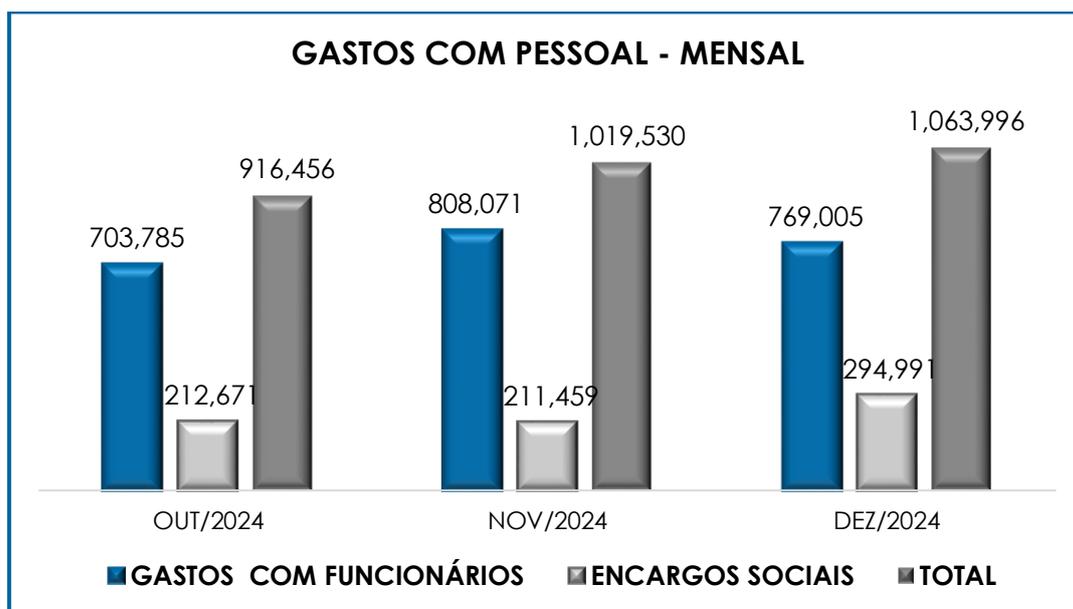
FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 34.813	- 49.760	- 52.199
FÉRIAS	- 2.927	- 828	- 7.215
ABONO DE FÉRIAS	- 11.052	- 1.280	-
13º SALÁRIO	- 3.460	- 145.219	- 170.889
AVISO PRÉVIO	- 2.530	-	-
HORAS EXTRAS	- 31.909	- 3.202	- 3.604
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 915	- 899	- 904
SEGURO DE VIDA	- 1.176	-	- 2.180
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.934	- 1.814	- 1.554
CESTA BÁSICA	- 2.726	- 2.770	- 2.681
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 1.650	- 1.650	- 780
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	- 8.649	-
ADICIONAL NOTURNO	-	- 24	- 11
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 95.092	- 216.093	- 242.017
INSS EMPRESA	- 25.977	- 8.887	- 9.655
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	- 2.348	- 2.465
FGTS	- 10.143	- 3.599	- 2.926
ENCARGOS SOCIAIS	- 36.119	- 14.834	- 15.046
TOTAL	- 131.211	- 230.927	- 257.064

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 395.224	- 422.316	- 293.113
FÉRIAS	- 24.185	- 24.234	- 146.994
ABONO DE FÉRIAS	- 4.104	-	-
13º SALÁRIO	- 16.516	- 17.130	- 11.479
HORAS EXTRAS	- 23.713	- 2.188	- 4.775
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	- 101.636	- 85.028	- 41.945
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 9.133	- 10.192	- 6.918
ADICIONAL NOTURNO	- 3.619	- 4.882	- 4.782
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 30.562	- 30.384	- 26.531
CUSTOS COM PESSOAL	- 608.693	- 591.978	- 526.987
FGTS	- 40.415	- 51.141	- 60.664
INSS EMPRESA	- 136.137	- 116.965	- 173.839
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	- 28.519	- 45.442
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 176.552	- 196.625	- 279.945
TOTAL	- 785.245	- 788.603	- 806.932
TOTAL CONSOLIDADO	- 916.456	- 1.019.530	- 1.063.996

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados”, “13º salários” e “indenizações trabalhistas”.

No **departamento operacional** verificou-se que a variação de maior impacto foi apurada na rubrica “salários e ordenados” e “férias”, além de variações significativas nas rubricas “INSS empresa” e “FGTS”.

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2024 a dezembro/2024:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de outubro/2024 a dezembro/2024.

PRÓ-LABORE	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
WLADIMIR DE MATTOS	26.334	26.334	26.334
(-) IRRF	- 6.110	- 6.110	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	19.368	19.368	19.368
TOTAL PRÓ-LABORE	19.368	19.368	19.368

No mês de novembro/2024 e dezembro/2024, não houve variação em relação aos meses anteriores.

Vale ressaltar que os valores líquidos registrados a título de pró-labore, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
REVENDA DE MERCADORIAS	1.187	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	3.245.703	2.560.967	1.737.757
SERVIÇOS PRESTADOS	-	3.416	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.246.890	2.564.383	1.737.757
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 125.541	- 130.127	- 91.158
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 125.541	- 130.127	- 91.158
RECEITA LÍQUIDA	3.121.349	2.434.257	1.646.600
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 170.772	- 221.056	- 184.343
CUSTOS COM PESSOAL	- 785.245	- 788.603	- 806.932
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.165.332	1.424.598	655.325
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 898.152	- 765.844	- 845.663
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 157.545	- 257.262	- 283.398
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	5.736.976	74.980
EBITDA	1.109.635	6.138.468	- 398.757
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34%	239%	-23%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em novembro/2024 foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 6.138.468,00** e, em dezembro/2024, teve resultado **negativo (prejuízo operacional)** no total de **R\$ 398.757,00**.

Insta consignar que, o resultado obtido em novembro/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 5.051.053,00**) ser superior ao avanço das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 25.637,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo em relação ao mês anterior.

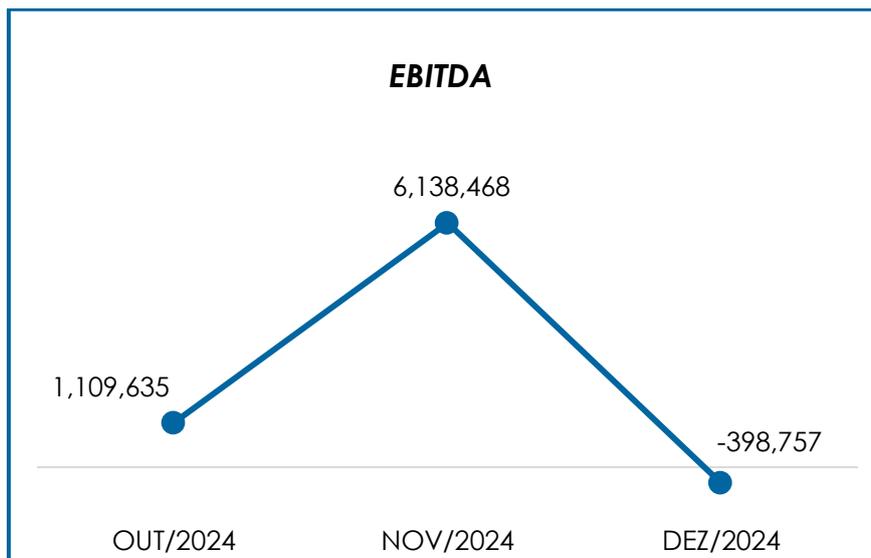
Além do mais, o expressivo resultado do referido indicador no mês de novembro/2024, foi significativamente impactado pelo reconhecimento contábil de receitas oriundas do reconhecimento de deságio no processo de Recuperação Judicial.

Já em dezembro/2024, o resultado obtido se deu em virtude da regressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 6.488.622,00**) e do avanço das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 48.603,00**), o que contribuiu para a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em novembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram mais que suficientes, fazendo com que as **operações permanecessem superavitárias** e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Em dezembro/2024, a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as **operações permanecessem deficitárias** e houvesse prejuízo operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **satisfatórios** nos meses de outubro/2024 e novembro/2024, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

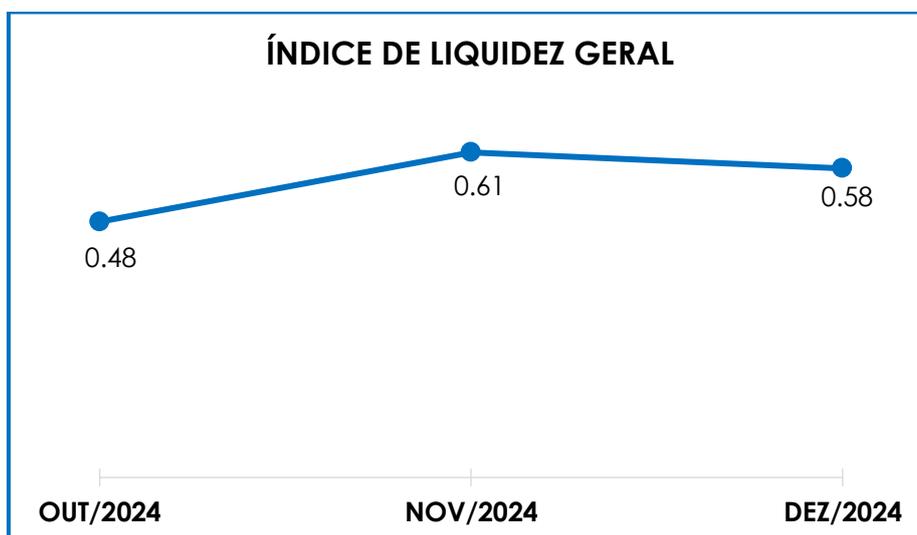
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em novembro/2024, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,61 para cada R\$ 1,00 de dívida, e em dezembro/2024, era de R\$ 0,58 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII. FATURAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

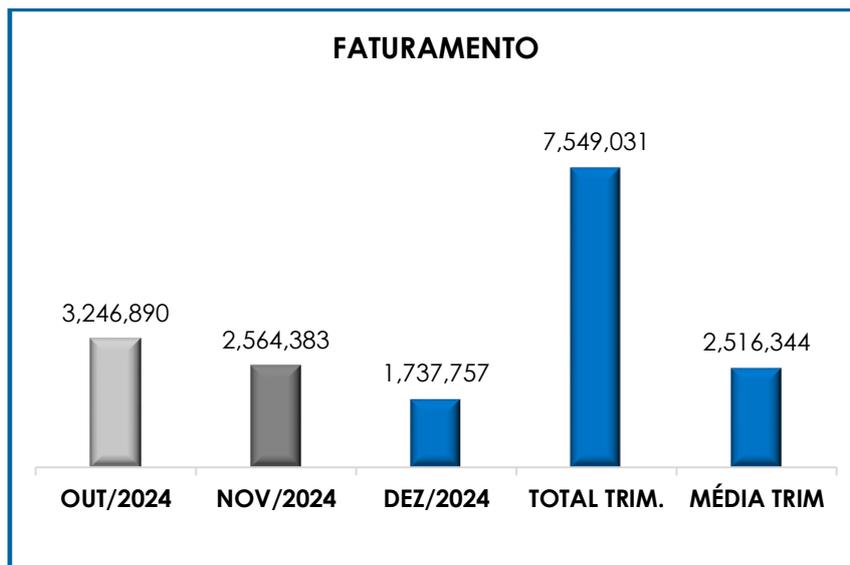
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

No mês de novembro/2024, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.564.383,00** com variação negativa equivalente a R\$ 682.507,00 em comparação ao mês de outubro/2024. O valor do faturamento líquido alcançou o montante de R\$ 2.434.257,00 apresentando, portanto, um decréscimo de 22% em comparação ao faturamento líquido do mês de outubro/2024.

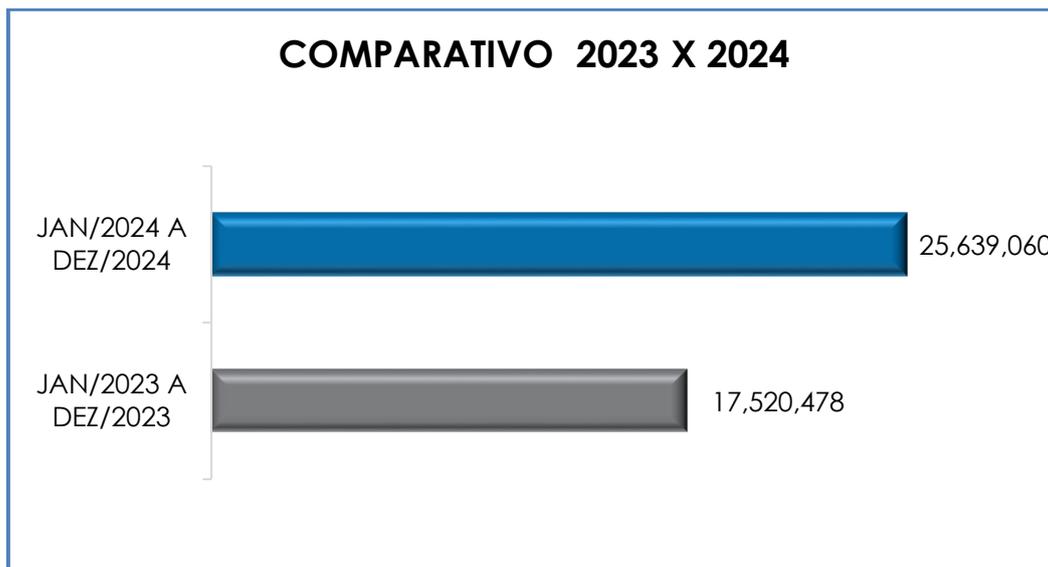
No mês de dezembro/2024, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 1.737.757,00** com variação negativa equivalente a R\$ 826.626,00 em comparação ao mês de novembro/2024. O valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.646.600,00 apresentando, portanto, um decréscimo de 32% em comparação ao faturamento líquido do mês de novembro/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em outubro/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 7.549.031,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.516.344,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a dezembro/2023, no montante de R\$ 17.520.478,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 25.639.060,00, é possível verificar um acréscimo de 46% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	54.161	59.256	60.933
CLIENTES	5.846.355	6.222.574	5.519.615
ESTOQUES	530.897	407.034	334.866
TRIBUTOS A RECUPERAR	715.615	684.350	666.523
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.362	35.089	71.515
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	258.365	260.046	240.395
EMPRÉSTIMOS	1.137.605	1.138.755	1.139.650
DESPESAS ANTECIPADAS	132.717	120.662	108.608
ATIVO CIRCULANTE	8.707.076	8.927.767	8.142.105
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.996.231	10.011.731	10.011.731
DEPRECIAÇÕES	- 6.480.974	- 6.542.962	- 6.604.242
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 381.491	- 385.304	- 388.558

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.356.395	4.306.093	4.241.560
ATIVO TOTAL	13.063.471	13.233.860	12.383.665

De modo geral, em novembro/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 170.390,00, e saldo final de **R\$ 13.233.860,00**. Já em dezembro/2024, perfez a quantia de **R\$ 12.383.665,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 850.195,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações::

- **Ativo Circulante:** em novembro/2024, o ativo de curto prazo representava 67% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 8.927.767,00, com evolução de 3% em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, o grupo de contas representava 66% dos bens e direitos, e atingiu a monta de R\$ 8.142.105,00, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 785.663,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2024, a disponibilidade perfez a quantia de **R\$ 59.256,00**, registrando variação positiva equivalente a R\$ 5.096,00, em virtude de o avanço do saldo da conta “Banco Itaú – Matriz”. Em dezembro/2024, a disponibilidade perfez a quantia de **R\$ 60.933,00**, registrando variação positiva equivalente a R\$ 1.676,00, em virtude de o avanço dos saldos das contas “Banco Itaú – Matriz” e “Banco C6 Bank”.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
------------	----------	----------	----------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.042	973	973
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO SANTANDER	63	-	-
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	3	3	3
BANCO SANTANDER	269	254	174
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	5.222	10.088	11.400
BANCO C6 SA	76	76	76
BANCO C6 CDB	47.483	47.859	48.303
TOTAL	54.161	59.256	60.933

- **Duplicatas a Receber:** no mês de novembro/2024, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 6.222.574,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 376.219,00, de modo que representou 70% do “ativo circulante”.

Em dezembro/2024, a rubrica apresentou saldo de **R\$ 5.519.615,00**, com variação negativa de 11% em relação ao mês de novembro/2024, representando 68% do “ativo circulante”.

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de novembro/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 260.046,00**, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 1.682,00,

quando comparado ao mês anterior. Já, em dezembro/2024, apurou-se saldo de **R\$ 240.395,00**, com variação negativa de 8% em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de novembro/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 684.350,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 31.264,00 em relação ao mês anterior, estando alocado integralmente no curto prazo. Em dezembro/2024, o grupo de contas fez o montante de **R\$ 666.523,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 17.827,00, se comparado com o mês de novembro/2024, estando alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em novembro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 407.034,00**, registrando variação negativa de 23% em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, apresentou saldo de **R\$ 334.866,00**, com variação negativa de 18% em relação ao mês de novembro/2024.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.138.755,00** em novembro/2024, registrando variação positiva equivalente ao montante de R\$ 1.150,00, quando comparado com o saldo do mês anterior. No mês de dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 1.139.650,00**, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 895,00, em comparação ao mês de novembro/2024.

EMPRÉSTIMOS	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	1.916	3.066	3.961
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.137.605	1.138.755	1.139.650

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em novembro/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 120.662,00**, registrando regressão na monta de R\$ 12.055,00 no comparativo com o mês anterior. No mês de dezembro/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 108.608,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 12.055,00, em relação ao saldo de novembro/2024.

DESPESAS ANTECIPADAS	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
SEGUROS A APROPRIAR	70.924	64.058	57.192
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	25.942	20.754	15.565
TOTAL	132.717	120.662	108.608

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 33% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.306.093,00** em novembro/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de outubro/2024. No mês de dezembro/2024, o grupo de contas atingiu o saldo de **R\$ 4.241.560,00**, com regressão equivalente a R\$ 64.533,00, em relação ao saldo do mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, sem registrar variação em comparação com os meses anteriores. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
BENS MÓVEIS	9.996.231	10.011.731	10.011.731
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951

MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.697.559	8.713.059	8.713.059
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	219.389	219.389	219.389
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 6.480.974	- 6.542.962	- 6.604.242
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 298.566	- 300.647	- 302.727
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.358.236	- 5.415.424	- 5.472.609
(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS	- 55.307	- 56.011	- 56.533
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 295.330	- 296.779	- 297.704
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIACÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIACÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 186.560	- 187.126	- 187.693
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	- 381.491	- 385.304	- 388.558
(-) AMORTIZACÕES DE SOFTWARE	- 33.974	- 34.430	- 34.509
(-) AMORTIZACÃO DE BENFEITORIA	- 338.017	- 341.374	- 344.549
(-) AMORTIZACÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.528.863	3.478.561	3.414.028

No mês de novembro/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.406.828,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 6.928.267,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.478.561,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 50.302,00.

Em dezembro/2024, o imobilizado da Recuperanda atingiu o montante de R\$ 10.406.828,00. Já a somatória das depreciações mensais totalizou R\$ 6.992.800,00, apurando-se um saldo líquido de **R\$ 3.414,028,00**, apresentando variação negativa equivalente à quantia de R\$

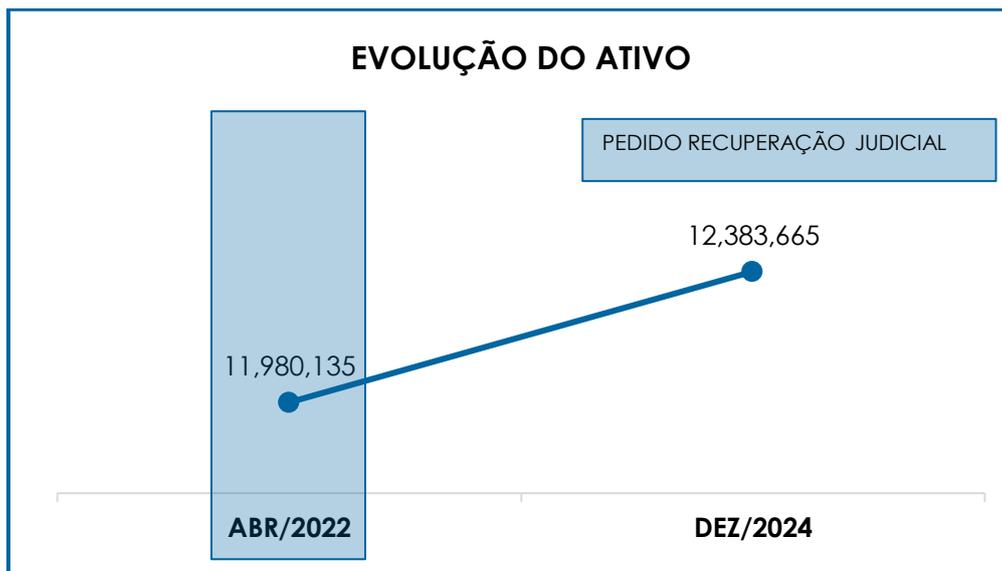
64.533,00, em relação a novembro/2024, em virtude do registro das depreciações mensais.

Em novembro/2024, o subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 10.011.731,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.542.962,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.468.769,00. No mês de dezembro/2024, esse subgrupo fez o montante de R\$ 10.011.731,00, com o registro de “depreciação acumulada” no total de R\$ 6.604.242,00, encerrando o mês com saldo líquido de R\$ 3.407.490,00.

Com relação ao **intangível**, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, em novembro/2024, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 385.304,00, e de R\$ 388.558,00 em dezembro/2024, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 9.792,00 em novembro/2024 e de R\$ 6.539,00 em dezembro/2024, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 15/01/2025 e com assinatura digital do contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 3%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 1.570.033	- 1.150.298	- 1.015.911
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 384.603	- 362.638	- 239.045
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 245.273	- 245.568	- 232.720
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 362.058	- 512.378	- 256.498
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.635	- 554.506	- 536.225
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.359.389	- 5.181.225	- 5.183.004
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- -	- 1.798.794	- 1.795.949
ADIANTAMENTOS	- 420.400	- 420.400	- 574.719
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.800.711	- 728.119	- 728.119
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.703.102	- 10.953.924	- 10.562.191

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	14.364.285	-	2.090.372	-	2.062.715
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	21.716	-	8.453.108	-	8.453.108
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-	108.347	-	107.335
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.386.001	-	10.651.828	-	10.623.158
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.880.210		14.880.210		14.880.210
PASSIVO TOTAL	-	12.208.893	-	6.725.542	-	6.305.139

De modo geral, em novembro/2024, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 5.483.351,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 6.725.542,00**. No mês de dezembro/2024, houve involução equivalente a R\$ 420.403,00 em relação ao montante de novembro/2024, e saldo final de **R\$ 6.305.139,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** em novembro/2024, o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 10.953.924,00**, com regressão equivalente a R\$ 1.749.178,00, em comparação ao mês de outubro/2024. Já no mês de dezembro/2024, o grupo de contas apresentou o montante de **R\$ 10.526.191,00**, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 391.733,00 quando comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Fornecedores:** no mês de novembro/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.150.298,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou retrocesso equivalente a R\$ 419.735,00, em comparação com o mês de outubro/2024. Em dezembro/2024, foi registrado o saldo de **R\$ 1.015.911,00**, com variação negativa de R\$ 134.387,00, em relação ao saldo do mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em novembro/2024, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.818.491,00** sendo a monta de R\$ 728.119,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.090.372,00 no longo prazo. Já no mês de dezembro/2024, foi apurado o saldo de **R\$ 2.790.834,00**,

dos quais, R\$ 728.119,00, estão alocados no curto prazo e R\$ 2.062.715,00 no longo prazo.

Em novembro/2024, referido grupo apresentou variação negativa equivalente ao montante de R\$ 15.436.505,00, em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, houve variação negativa equivalente a R\$ 27.657,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024.

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis, foi possível identificar transferências de saldos das rubricas de “empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo”, para as rubricas de “acordos judiciais de curto e longo prazo”, em função das negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS		OUT_2024		NOV_2024		DEZ_2024
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	-	131.536		-		-
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	-	6.145		-		-
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	66.667		-		-
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ		-		-		-
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	532.841	-	532.841	-	532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	563.333		-		-
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	200.000		-		-
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714		-		-
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000		-		-
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989		-		-
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333		-		-
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	282.874		-		-
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	378.000		-		-
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000		-		-
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRESIMOS - CURTO PRAZO	-	3.800.711	-	728.119	-	728.119
EMPRESIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	-	-	-
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	-	-	-
EMPRESIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	843.666	-	799.262	-	754.859
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	-	-	-
EMPRESIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRESIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	-	-	-
EMPRESIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	-	-	-
EMPRESIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	-	-	-
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC P. AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	-	-	-
EMPRESIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	650.611	-	-	-	-
EMPRESIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	-	-	-
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	1.242.000	-	-	-	-
(-) JUROS A INCORRER EMPRESIMO BANCO SANTANDER		251.196		234.450		217.704
EMPRESIMOS - LONGO PRAZO	-	14.364.285	-	2.090.372	-	2.062.715
TOTAL	-	18.164.996	-	2.818.491	-	2.790.834

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de novembro/2024, o montante de **R\$ 362.638,00**, apresentando involução de 6%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 21.965,00. Em dezembro/2024, apresentou saldo de **R\$ 239.045,00**, com variação negativa de 34% se comparado com o saldo de novembro/2024, o equivalente a R\$ 123.593,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 376.571	- 361.720	- 238.175
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 957	- 918	- 870
RESCISOES A PAGAR	- 7.076	-	-
TOTAL	- 384.603	- 362.638	- 239.045

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica “acordos judiciais de curto prazo” e, em novembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.798.794,00**. No mês de dezembro/2024, apurou-se o montante de **R\$ 1.795.949,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 2.844,00, em comparação com o mês de novembro/2024. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em novembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 245.568,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 295,00 em relação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, apurou-se o montante de **R\$ 232.720,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 12.849,00, em comparação com o mês de novembro/2024.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de “INSS” e, com relação ao “FGTS” verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado em novembro/2024 foi de **R\$ 512.378,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 150.319,00, em comparação ao saldo do mês de outubro/2024. Em dezembro/2024, apresentou saldo de **R\$ 256.498,00**, com variação negativa de 50% se comparado com o mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em novembro/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 420.400,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, apurou-se o montante de **R\$ 574.719,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 154.320,00, em comparação com o mês de novembro/2024.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 13.634.333,00**, em novembro/2024, sendo R\$ 5.181.225,00 no curto prazo, e R\$ 8.453.108,00, no longo prazo, apresentando evolução na monta de R\$ 8.253.228,00 quando comparado ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 13.636.113,00**, com variação positiva equivalente à quantia de R\$ 1.780,00 em relação ao saldo de novembro/2024, sendo R\$ 5.183.004,00 no curto prazo e R\$ 8.453.108,00 no longo prazo.

Conforme informado acima, a significativa variação apurada nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, obedece às transferências de saldos das rubricas de “empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo”, para as rubricas de “acordos judiciais de curto e longo prazo”, em função das negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
SEGUROS A PAGAR	- 2.012	- 577	- 2.126
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 11.945	- 10.248	- 10.479
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SANTANDER - SALDO NEGATIVO	-	175.031	-	-
DIVIDENDOS A PAGAR	-	4.956.319	-	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	-	5.359.389	-	5.181.225
ACORDOS JUDICIAIS	-	-	-	8.431.392
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	-	21.716	-	21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	21.716	-	8.453.108
TOTAL	-	5.381.104	-	13.634.333

- **Parcelamento de Tributos de curto e longo prazo:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 662.853,00** em novembro/2024, sendo a monta de R\$ 554.506,00 registrada no curto prazo e R\$ 108.347,00 no longo prazo, com progressão de R\$ 102.218,00, quando comparado com o mês anterior. No mês de dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 643.560,00**, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 19.293,00 em relação ao saldo de novembro/2024, sendo R\$ 536.225,00 no curto prazo e R\$ 107.335,00 no longo prazo.

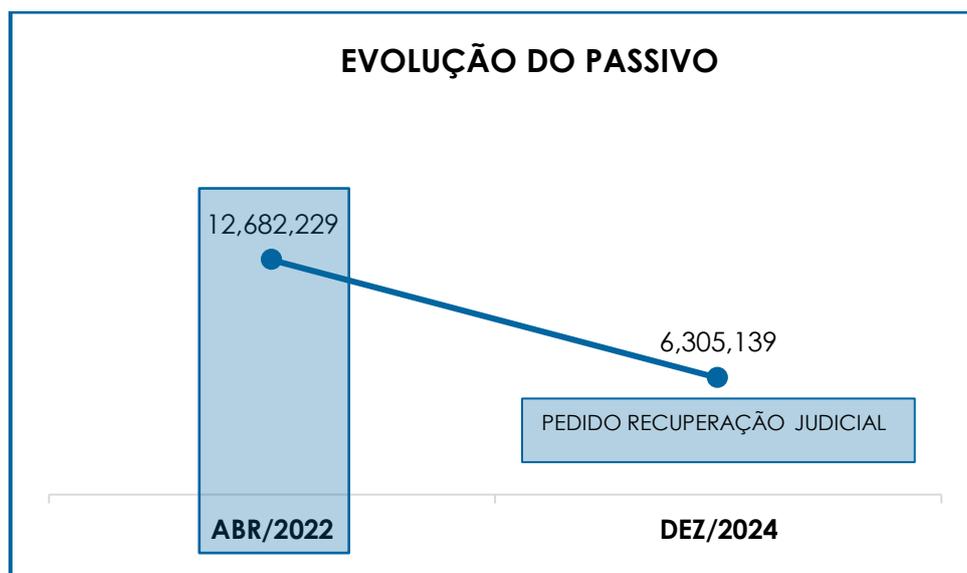
Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 705.361	- 682.607	- 659.853
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	144.726	140.253	135.779
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- -	9.279	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	3.144	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- -	9.003	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	2.987	2.987
PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO	- 560.635	- 554.506	- 536.225
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- -	80.276	79.525
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692400	-	26.630	26.381
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- -	82.737	81.963
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	28.035	27.773
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO	- -	108.347	- 107.335
TOTAL	- 560.635	- 662.853	- 643.560

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível

verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 50%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT_2024	NOV_2024	DEZ_2024
INSS A RECOLHER	- 201.298	- 191.820	- 176.421
FGTS A RECOLHER	- 43.975	- 53.748	- 56.298
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 245.273	- 245.568	- 232.720
PIS A RECOLHER	- 3.009	- 9.075	- 3.564
COFINS A RECOLHER	- 13.864	- 41.804	- 16.420
IRPJ A RECOLHER	- 142.141	- 307.492	- 137.662
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 52.670	- 112.887	- 51.719

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ISS A RECOLHER	-	61.348	-	85	-	-
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	5.256	-	16.902	-	17.906
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.687	-	1.947	-	1.844
ISS RETIDO A RECOLHER	-	60.163	-	-	-	-
INSS RETIDO A RECOLHER	-	5.747	-	6.232	-	4.981
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	15.400	-	15.181	-	21.630
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	362.058	-	512.378	-	256.498
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	705.361	-	682.607	-	659.853
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		144.726		140.253		135.779
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398		-		9.279		9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398		-		3.144		3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400		-		9.003		9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400		-		2.987		2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	560.635	-	554.506	-	536.225
TOTAL	-	1.167.967	-	1.312.452	-	1.025.443

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.312.452,00** em novembro/2024, apresentando progressão de 12%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 144.485,00. No mês de dezembro/2024, registrou o total de **R\$ 1.025.443,00**, com variação negativa de 22% quando comparado com o saldo de novembro/2024.

Do total devido, em novembro/2024, os encargos sociais representaram 19% da dívida tributária, com saldo de R\$ 245.568,00 e as obrigações fiscais com R\$ 1.066.883,00, equivalente a 81%. Em dezembro/2024, os encargos sociais representaram 23%, com saldo de R\$ 232.720,00 e as obrigações fiscais apresentaram saldo de R\$ 792.723,00, o equivalente a 77%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em novembro/2024, verificou-se progressão inferior a 1% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 245.568,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas e pagamentos do período. No mês de dezembro/2024, apurou-se o montante de R\$ 232.720,00, com involução de 5% em comparação com o mês anterior.

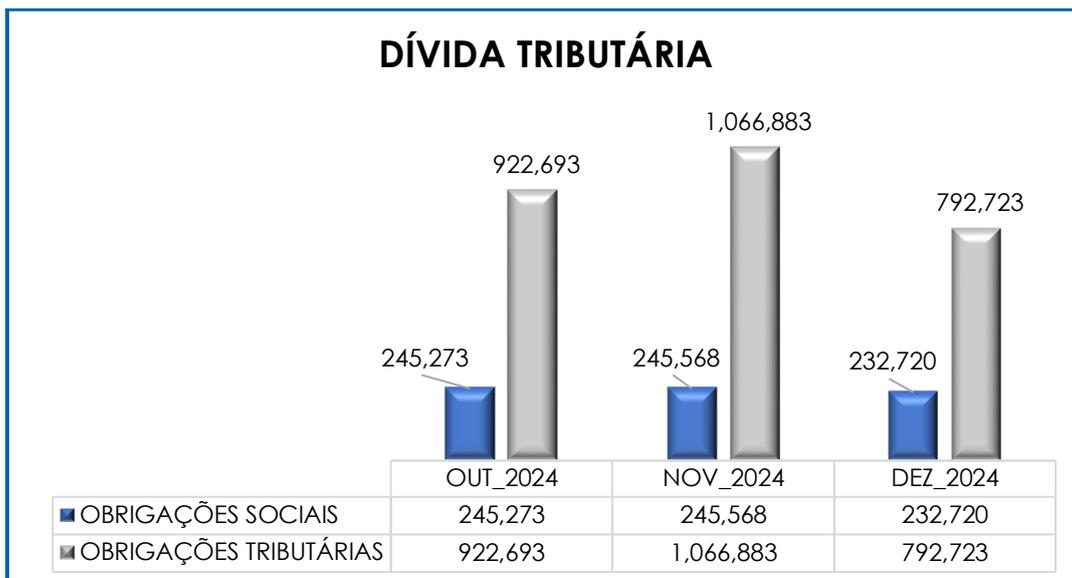
Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS" nos meses analisados.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.066.883,00 em novembro/2024. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 144.190,00. Em dezembro/2024, apurou-se saldo no total de R\$ 792.723,00, com variação negativa equivalente à quantia de R\$ 274.160,00 em relação ao mês de novembro/2024.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, houve uma minoração de 1% e de 3%, respectivamente quando comparado aos meses anteriores. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, em dezembro/2024, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 22%.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
REVENDA DE MERCADORIAS	1.187	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	3.245.703	2.560.967	1.737.757
SERVIÇOS PRESTADOS	-	3.416	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.246.890	2.564.383	1.737.757
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 125.541	- 130.127	- 91.158
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 125.541	- 130.127	- 91.158
RECEITA LÍQUIDA	3.121.349	2.434.257	1.646.600
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 170.772	- 221.056	- 184.343
CUSTOS COM PESSOAL	- 785.245	- 788.603	- 806.932
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.165.332	1.424.598	655.325
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	69%	59%	40%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 898.152	- 765.844	- 845.663
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 157.545	- 257.262	- 283.398
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 99.956	- 12.788	- 13.402
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 20.993	- 24.576	- 21.760
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 67.930	- 65.451	- 64.182
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	5.736.976	74.980
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	920.756	6.035.653	- 498.102
RECEITAS FINANCEIRAS	867	3.162	556
DESPESAS FINANCEIRAS	- 67.046	- 62.100	- 65.839
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	854.577	5.976.715	- 563.385
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	- 322.974	133.592
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	854.577	5.653.741	- 429.793

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de novembro/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 5.653.741,00**, apresentando variação positiva superior a 100% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 4.799.164,00. Tal avanço é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 5.056.764,00), ser superior ao avanço consolidado dos custos e

despesas em geral (R\$ 257.600,00), o que contribuiu para o aumento do resultado positivo percebido no mês anterior.

No mês de dezembro/2024, apurou-se **prejuízo contábil**, no total de **R\$ 429.793,00**, com variação negativa equivalente ao montante de R\$ 6.083.533,00 em relação ao lucro contábil registrado em novembro/2024, em função da **regressão consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 6.491.227,00) e o retrocesso dos custos e despesas em geral (R\$ 407.694,00), contribuindo para a progressão do resultado líquido percebida em dezembro/2024.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de novembro/2024 foi de **R\$ 2.564.383,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 682.507,00. Em dezembro/2024, registraram-se receitas brutas no montante de **R\$ 1.737.757,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 826.626,00, em relação ao mês de novembro/2024.

- **Deduções da Receita Bruta:** composta pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”, apresentou acréscimo de 4% em novembro/2024, totalizando **R\$ 130.127,00**. Em dezembro/2024, registrou saldo de **R\$ 91.158,00**, com decréscimo de 30% quando comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 1.009.658,00**, em novembro/2024, apresentando acréscimo de R\$ 53.642,00, em comparação ao mês anterior. Já em dezembro/2024, apresentou saldo de **R\$ 991.275,00**, com decréscimo de R\$ 18.383,00, em relação ao mês de dezembro/2024.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em

novembro/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 765.844,00**, com retrocesso de R\$ 132.307,00 quando comparado ao mês anterior. No mês de dezembro/2024, perf fez saldo de **R\$ 845.663,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 79.819,00, em relação ao saldo de dezembro/2024.

As principais variações ocorreram nas rubricas "aluguéis e condomínios", "assessoria e consultoria", "seguros" e "materiais conserto/reparo e manutenção".

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 257.262,00**, em novembro/2024, apurando-se acréscimo de R\$ 99.717,00. No mês de dezembro/2024, foi calculado saldo de **R\$ 283.398,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 26.136,00. As principais variações verificadas no período analisado ocorreram nos saldos das rubricas "INSS empresa", "horas extras", "férias" e "13º salário".

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas", "taxa licença de instalação", "IOF", "taxas municipais", "contribuição assistencial e patronal" e "taxas e emolumentos diversos". Em novembro/2024, registrou saldo de **R\$ 24.576,00**, apresentando variação positiva de 17% em comparação ao mês anterior. Já em dezembro/2024, foi apurado saldo de **R\$ 21.760,00**, com variação negativa de R\$ 2.815,00 em comparação ao saldo registrado em novembro/2024.

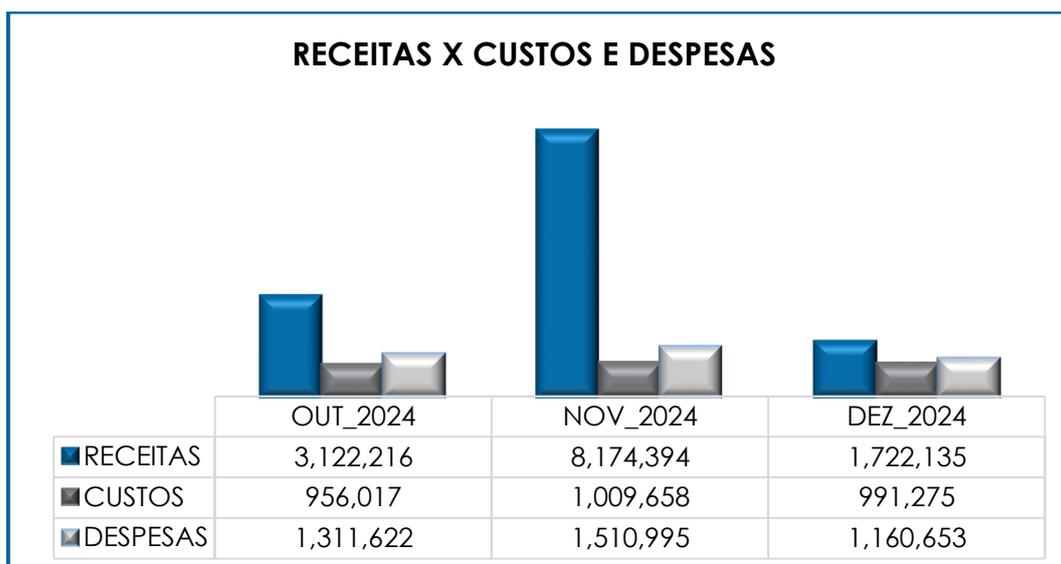
- **Outras Receitas Operacionais:** composta pelas rubricas "crédito deságio recuperação judicial", oriunda do reconhecimento dos deságios aplicados no âmbito do processo recuperacional e "outras receitas". Em novembro/2024, apurou saldo de R\$ 5.736.976. No mês de dezembro/2024, perf fez a quantia de R\$ 74.980,00, oriundo de "outras receitas".

- **Despesas Financeiras:** no mês de novembro/2024 essa rubrica regrediu 7% em comparação ao mês anterior, findando o período

com o saldo de **R\$ 62.100,00**. Em dezembro/2204, registrou o montante de **R\$ 65.839,00**, com variação positiva no total de R\$ 3.739,00, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de novembro/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 3.162,00**, apontando progressão de R\$ 2.295,00 em relação ao mês anterior. Em dezembro/2024, perfez a quantia de **R\$ 556,00**, com regressão equivalente a R\$ 2.606,00 se comparado com o saldo de dezembro/2024.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em novembro/2024, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 8.174.394,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.520.653,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 5.653.741,00. No mês de dezembro/2024, as receitas totalizaram R\$ 1.722.135,00 e os custos e despesas perfizeram o total de R\$ 2.151.928,00, apurando-se **prejuízo contábil** de R\$ 429.793,00. Vale ressaltar o impacto do saldo contábil do

grupo de contas "outras receitas operacionais", o qual influenciou significativamente o resultado apurado no mês de novembro/2024.

Por fim, tem-se que, em novembro/2024, a soma das "deduções da receita" e os "custos" (R\$ 1.139.785,00) consumiram aproximadamente 44% do faturamento bruto (R\$ 2.564.383,00), sendo que os 56% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultado satisfatório** em novembro/2024.

Já em dezembro/2024, a soma das "deduções da receita" e os "custos" (R\$ 1.082.433,00) consumiram aproximadamente 62% do faturamento bruto (R\$ 1.737.757,00), sendo que os 38% de recursos remanescentes foram insuficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultado insatisfatório** em dezembro/2024.

XI. CONCLUSÃO

No mês de novembro/2024, 258 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 06 estavam afastados por motivos diversos, 01 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 86 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **357 funcionários** diretos.

Em dezembro/2024, 110 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 09 estavam afastados por motivos diversos, 118 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 63 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **306 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em novembro/2024, sumarizaram o valor total de **R\$ 1.019.530,00**, o qual representou 40% do faturamento bruto apurado no mês. Em dezembro/2024, perfizeram a monta de **R\$ 1.063.996,00**, representando 61% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 6.138.468,00** em novembro/2024 e **prejuízo operacional** de **R\$ 398.757,00**, em dezembro/2024.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 2.564.383,00** em novembro/2024 e de **R\$ 1.737.757,00**, em dezembro/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 25.639.060,00 e média mensal no valor de R\$ 2.136.588,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de dezembro/2024 com montante de **R\$ 12.383.665,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 6.305.139,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 6.078.525,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em dezembro/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.312.452,00**, em novembro/2024, demonstrando evolução de 12% em relação ao mês anterior. Em dezembro/2024, fez o montante de **R\$ 1.025.443,00**, com variação negativa de 22% em relação ao saldo de novembro/2024, sendo que,

do total apurado, 23% se referem aos “encargos sociais” e 77% às “obrigações fiscais CP e LP”.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em novembro/2024, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 5.653.741,00**, em razão das receitas totais (R\$ 8.174.394,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 2.520.653,00). No mês de dezembro/2024, obteve-se **prejuízo contábil** de **R\$ 429.793,00**, tendo em vista que as receitas totais (R\$ 1.722.135,00) foram inferiores à somatória dos custos e despesas (R\$ 2.151.928,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes aos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 17 de fevereiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571